



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

PARECER Nº 1/2021/MAECN-RM/DAED-RM/CRM/UNIR
PROCESSO Nº 23118.000803/2020-02
INTERESSADO: MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

Processo Seletivo - Edital 01 PGEEN/UNIR/2020
Comissão de recurso contra o resultado da entrevista - Port. nº 51/2020/CRM/UNIR

Candidata: Jaquelile de Souza Almeida

Inscrição: 5638

Análise: A candidata Jaquelile de Souza Almeida requer a revisão da nota obtida na entrevista do Processo Seletivo regido pelo Edital 01 PGEEN/UNIR/2020, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da UNIR – Campus de Rolim de Moura. Como fundamentação ao recurso, a candidata argumenta que apresentou seu projeto de pesquisa à comissão avaliadora com clareza quanto ao tema, aos objetivos, à metodologia e ao que ela pretende alcançar. Não se identificaram disparidades significativas entre as notas atribuídas à candidata pelos três membros da comissão avaliadora.

Parecer: Considerando os critérios para avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa, estabelecidos no Edital 01 PGEEN/UNIR/2020, assim como os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela candidata Jaquelile de Souza Almeida. Assim, esta comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Rolim de Moura, 04 de janeiro de 2021

Membros da Comissão

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Profa Dra Luzia da Silva Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Membro de Comissão**, em 04/01/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DA SILVA LOURENÇO, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569718** e o código CRC **45809E5D**.